



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8(OITO) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL N.º 3 (TRES) DE JAILTON J XAVIER EIRELI FIRMA ESTABELECID A AVENIDA CASTELO BRANCO, 3259, Bairro Centro, NESTA CIDADE DE SANTA INES - MA CEP:65.300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE N.º. 21600117968 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA(C.N.P.J.) 29.911.106/0001-29.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 01/0134/O-9 MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 431.757.753-49.

SANTA INES - MA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

Folha nº 123  
Proc. nº 25  
Rubrica [assinatura]

\_\_\_\_\_  
JAILTON JOSE XAVIER  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES  
C.R.C 01/0134/O-9 MA  
C.P.F 431.757.753-49

[Handwritten signature]

X

[Handwritten marks]

JAILTON J XAVIER EIRELI  
 CNPJ: 29.911.106/0001-29 NIRE: 21600117968  
 AV. CASTELO BRANCO, 3259, CENTRO  
 CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MA.



**Balço Patrimonial em 31/12/2019**

Folha nº 124  
 Proc. nº 25  
 Rubrica [assinatura]

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

Caixa e Bancos	R\$	48.000,00
Clientes	R\$	118.550,00
Contas a Receber	R\$	125.000,00
Estoque	R\$	680.000,00
Outros Recebíveis	R\$	38.680,00

**TOTAL DO CIRCULANTE R\$ 1.010.230,00**

**NÃO-CIRCULANTE**

Investimento	R\$	625.000,00
Imobilizado	R\$	-
Intangível	R\$	-
<b>Total do Ativo Não-Circulante</b>	<b>R\$</b>	<b>625.000,00</b>

**TOTAL DO ATIVO R\$ 1.635.230,00**

**PASSIVO**

**Passivo Circulante**

Contas a Pagar	R\$	185.000,00
Fornecedores	R\$	135.000,00
Empréstimos	R\$	135.000,00

**TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE R\$ 455.000,00**

**PATRIMONIO LÍQUIDO**

Capital Social	R\$	100.000,00
Reservas	R\$	955.230,00
Prejuízos Acumulados	R\$	125.000,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>1.180.230,00</b>

**TOTAL DO PASSIVO R\$ 1.635.230,00**

Jailton José Xavier  
 Administrador

Maria Lucia Alves Magalhães  
 contador  
 Crc 010134-O-9 MA

JAILTON J XAVIER EIRELI  
 CNPJ: 29.911.106/0001-29 NIRE: 21600117968  
 AV. CASTELO BRANCO, 3259, CENTRO  
 CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MA.



**Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019**

Folha nº 723  
 Proc. nº 23  
 Rubrica [assinatura]

Receita Bruta de Vendas	RS 1.607.492,39
Deduções de Vendas	RS 89.652,23
Receita Líquida de Serviços	RS 671.143,86
Custo dos Serviços	RS 258.856,79
<b>Lucro Bruto</b>	<b>RS 1.842.699,65</b>
Despesas Operacionais	RS 70.000,00
<b>Lucro antes da CSLL</b>	<b>RS 1.911.310,46</b>
Contribuição Social S/ Lucro Líquido	RS 78.840,10
<b>Lucro antes do IRPJ</b>	<b>RS 498.911,96</b>
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	RS 1.281.613,02
<b>Lucro Líquido</b>	<b>RS 1.966.929,23</b>

Santa Inês/MA, 16 de março de 2020

Jailton José Xavier  
 Administrador

Maria Lucia Alves Magalhaes  
 contador  
 Crc 010134-O-9 MA

[Assinaturas manuscritas]

JAILTON J XAVIER EIRELI  
CNPJ: 29.911.106/0001-29 NIRE: 21600117968  
AV. CASTELO BRANCO, 3259, CENTRO  
CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MA.



**DLPA - DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO  
ACUMULADO EM 31/12/2019**

Folha nº 126  
Proc. nº 25  
Rubrica 116

**SALDO EM 31/12/2019**  
**DESTINAÇÕES**  
**DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO**  
**LUCRO LÍQUIDO**

R\$ 1.966.929,23  
-660000  
R\$ 1.306.929,23

Santa Inês/MA, 16 de março de 2020

Jailton José Xavier  
Administrador

Maria Lucia Alves Magalhães  
contador  
Crc 010134-O-9 MA

JAILTON J XAVIER EIRELI  
 CNPJ: 29.911.106/0001-29 NIRE: 21600117968  
 AV. CASTELO BRANCO, 3259, CENTRO  
 CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MA.



**Índices de Liquidez**

Página: 127  
 Data: 23  
 Hora: 14

**Liquidez Geral** ..... 2,5  
 Solvência ..... 5,3

**Índices Operacionais**

Idade Média dos Estoques ..... -733 dias  
 Prazo Médio de Cobrança ..... -8 dias  
 Prazo Médio de Pagamento ..... -81 dias

**Índices Financeiros**

Margem Líquida ..... 112,28%  
 Retorno sobre os Ativos ..... 183,5%  
 Retorno sobre o Investimento ..... 215,1%  
 Alavancagem Financeira ..... 1,2

**Custo do Capital**

Custo do Capital de Terceiros ..... -42,3%  
 Custo do Capital Próprio ..... 15,0%  
 Custo do Capital Ponderado ..... 8,0%

Santa Inês/MA, 16 de março de 2020

Jailton José Xavier  
 Administrador

Maria Lucia Alves Magalhaes  
 contador  
 Crc 010134-O-9 MA

JAILTON J XAVIER EIRELI  
 CNPJ: 29.911.106/0001-29 NIRE: 21600117968  
 AV. CASTELO BRANCO, 3259, CENTRO  
 CEP: 65.300-001, SANTA INÊS – MA.



FATURAMENTO  
 (Últimos 12 meses)

01/2019	58.128,30
02/2019	129.349,51
03/2019	120.784,15
04/2019	107.246,42
05/2019	137.222,14
06/2019	130.840,91
07/2019	201.792,33
08/2019	268.833,10
09/2019	133.486,22
10/2019	183.742,78
11/2019	193.742,78
12/2019	230.806,93
<b>TOTAL</b>	<b>1.895.975,57</b>

128  
 23

Santa Inês/MA, 16 de março de 2020

Jailton José Xavier  
 Administrador

Maria Lucia Alves Magalhaes  
 contador  
 Crc 010134-0-9 MA

JAILTON J XAVIER EIRELI  
 CNPJ: 29.911.106/0001-29 NIRE: 21600117968  
 AV. CASTELO BRANCO, 3259, CENTRO  
 CEP: 65.300-001, SANTA INÊS - MA.



Folha nº 129  
 Proc. nº 23  
 Rubrica [assinatura]

PREVISÃO DE FATURAMENTO  
 (Próximo 12 Meses)

01/2020	89.646,12
02/2020	116.256,60
03/2020	258.699,02
04/2020	241.568,30
05/2020	215.258,30
06/2020	274.444,28
07/2020	261.681,82
08/2020	252.240,41
09/2020	336.041,37
10/2020	266.972,44
11/2020	367.485,56
12/2020	388.508,16
<b>TOTAL</b>	<b>3.068.802,38</b>

Santa Inês/MA, 16 de março de 2020

Jailton José Xavier  
 Administrador

Maria Lucia Alves Magalhaes  
 contador  
 Crc 010134-O-9 MA

JAILTON J XAVIER EIRELI

Termos de Abertura e Encerramento

Diário:3

Folha:8



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 8 (OITO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 8(OITO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRES) DE JAILTON J XAVIER EIRELI FIRMA ESTABELECIDADA AVENIDA CASTELO BRANCO,3259, Bairro Centro, NESTA CIDADE DE SANTA INES - MA CEP:65.300-001, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21600117968 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J) 29.911.106/0001-29. COM O PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019. CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRSENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR (A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 010134/0-9 MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 431.757.753-49.

Folha nº 130  
Proc. nº 23  
Rubrica

SANTA INES - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

JAILTON JOSF XAVIER  
TITULAR

MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES  
C.R.C 010134/0-9 MA  
C.P.F 431.757.753-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Folha nº 131  
 Proc. nº 25  
 Rubrica [Handwritten Signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JAILTON J XAVIER EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75128470415	JAILTON JOSE XAVIER
43175775349	MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2020 09:31:45 SOB Nº  
 21600117968,  
 PROTOCOLO: 200277995 DE 16/04/2020. NIRE: 21600117968.  
 JAILTON J XAVIER EIRELI

**JUCEMA**

Jussiana Araújo Borralho  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 22/04/2020

*[Handwritten initials and marks]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

Folha nº 132  
Proc. nº 25  
RUBRICA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiana Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12001554352 em 22/04/2020, protocolo 200277995. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JAILTON J XAVIER EIRELI

Número de Registro: 21600117968

CNPJ: 29911106000129

Município: Santa Inês

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO

Número de Ordem: 3

Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

#### Assinante(s)

#### Nome

#### CRC/OAB

75128470415

JAILTON JOSE XAVIER

43175775349

MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES MA-010184/O-9

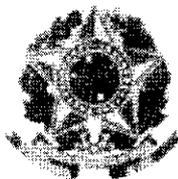
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2020 09:31:48 SOB Nº  
21600117968.  
PROTOCOLO: 200277995 DE 18/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001588737. NIRE: 21600117968.  
JAILTON J XAVIER EIRELI

**JUCEMA**

Jussiana Araújo Borralho  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 22/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

X  
[Handwritten signatures and marks]



Folha nº 133  
Proc. nº 25  
Rubrica

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	MARIA LUCIA ALVES MAGALHAES
REGISTRO.....	MA-010134/O-9
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	431.757.753-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 19.03.2020 as 10:07:22.

Válido até: 17.06.2020.

Código de Controle: 102321.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Folha nº 134  
Proc. nº 23  
Rubrica [assinatura]



**CERTIDÃO DE AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Falência** ou **Recuperação Judicial** em nome empresa **JAILTON J XAVIER EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 29.911.106/0001-29, estabelecida à Avenida Marechal Castelo Branco, nº. 3263, Centro, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador João Miranda Sobrinho, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos oitos (08) dias, mês de junho (06), às 13h00min, ano dois mil e vinte (2020).

  
**ELAINE REJANE SANTOS MARTINS**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição  
Matrícula 132605



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Esta Certidão é emitida em uma única via. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Vigilância Sanitária



Folha nº 135  
Proc. nº 25  
Rubrica [assinatura]

**DECLARAÇÃO**

Departamento de Vigilância Sanitária do município de Santa Inês declara que a empresa: **JAILTON J XAVIER EIRELI**, nome de fantasia: **SÓ TINTAS E OXIGÊNIO**, CNPJ: 29.911.106/0001-29, situada a Av. Marechal Castelo Branco, nº3263, Centro, nesta cidade. Encontra-se devidamente cadastrada e licenciada junto a este órgão e, com número de processo de Autorização de Funcionamento – AFE de seu fornecedor Nº 1.19.577-8 e contrato de Revenda Nº 02/2020/REVENDA/129.

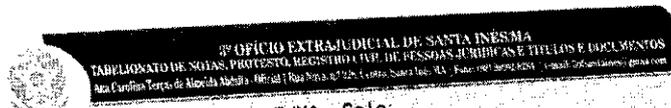
OBS: Este documento possui como prazo de validade até a data de 13/07/2020.

Santa Inês (MA), 13 de junho de 2020.

3º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL

*Elisangela Coutinho Machado*

**Elisangela C. Machado**  
Coord. de Vigilância Sanitária  
Coordenadora Vig. Sanitária  
Matrícula 36799.1



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR029876JLSB6TTYB120E20,  
16/06/2020 11:20:04, Ato: 13.17.2, Parte(s):  
ELISANGELA COUTINHO MACHADO, Rec  
Firma: Semelhança: Total: R\$ 4,84; Emol: R\$ 4,40  
FERC R\$: 0,10; FADEP R\$: 0,17; FEMP R\$: 0,17  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Possir Araújo Sales Costa*  
TABELIA SUBSTITUTA  
3º OFÍCIO D. SANTA INÊS-MA

*[Handwritten signatures and initials]*



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

J.L. CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI

## CNPJ

24.149.654/0001-40

## Endereço Completo

-/

## Telefone

## Responsável Técnico

IURI VIEIRA AGUIAR

## Responsável Legal

JERRY LEMOS CARNEIRO

Folha nº 736

Proc. nº 25

Rubrica

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.19.577-8

## Data do Cadastro

24/11/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.611159/2019-13

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Envasar

- Gases Medicinais

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

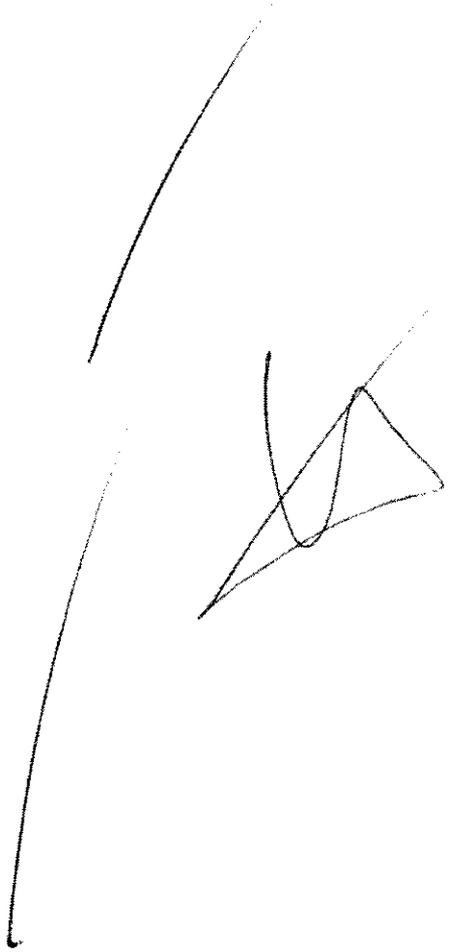
Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

Folha nº 137  
Proc. nº 25  
Rubrica: [Signature]



BAIRRO: PEDRO MORE CEP: 83021080 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 13.630.510/0001-94
PROCESSO: 25351.593485/2019-77 AUTORIZ/MS: 4.01520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGIMA COSMÉTICOS LIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126
BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 24.292.688/0001-99
PROCESSO: 25351.622088/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01526.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUA MAJESTADE TRANSPORTES LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA PARDAL nº 4
BAIRRO: PARI CEP: 03035120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.748.815/0001-12
PROCESSO: 25351.613989/2019-85 AUTORIZ/MS: 4.01518.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICHIEE ATACADO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV RICHIERI JOSÉ MARCATTO, 2647
BAIRRO: VILA SUISSA CEP: 08810020 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 12.193.358/0001-67
PROCESSO: 25351.611283/2019-89 AUTORIZ/MS: 4.01516.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição
Lda
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre
Norte
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.351.637/0001-86
PROCESSO: 25351.621942/2019-95 AUTORIZ/MS: 4.01523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PALESTRA 178
BAIRRO: JARDIM SANTA INÊS CEP: 07141230 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.169.546/0001-97
PROCESSO: 25351.621972/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19603.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DIF TRANSPORTE EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua doutor ernesto mariano 59
BAIRRO: tatuapé CEP: 03068020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.747.663/0001-04
PROCESSO: 25351.622013/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19604.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Hosp Medical Comercio de Material Medico e Medicamentos Hospitalares
Lda
ENDEREÇO: Rua Manoel Elpidio, 87
BAIRRO: Fênix CEP: 59300000 - CA-CÓ/RN
CNPJ: 33.160.739/0001-10
PROCESSO: 25351.575567/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19499.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mead johnson do brasil comércio e importação de produtos de nutrição lida
ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1909 - 24º andar - Parte B - Torre
Norte
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.351.637/0001-86
PROCESSO: 25351.621877/2019-06 AUTORIZ/MS: 1.19602.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Consortium Brazil DBA Knox Medical Comercio de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alcantara Machado 611 sala 621 e sala 12 1o andar
BAIRRO: Bras CEP: 03101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.722.223/0001-44
PROCESSO: 25351.611349/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19579.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBURQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.611286/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I L CARNEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI
ENDEREÇO: rua das andorinhas, 333 QUADRA 07 LOTE 14 E 15
BAIRRO: residencial Jardim europa CEP: 77629756 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 24.149.654/0001-40
PROCESSO: 25351.611159/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19577.3
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VENUS, 296, LOJA B

BAIRRO: ANA LUCIA CEP: 34710090 - SABARÁ/MG
CNPJ: 18.350.792/0001-90
PROCESSO: 25351.617113/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
CNPJ: 25.259.529/0001-55
PROCESSO: 25351.613893/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.19585.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EVEREST LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: rua ambrosio molina, 1251
BAIRRO: EUGENIO DE MELO CEP: 12247000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.887.082/0001-42
PROCESSO: 25351.613928/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19587.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M A Barabza Transportes Rodoviários EIRELI
ENDEREÇO: Qd Dois, Folha 27 Quadra 2 lote 3
BAIRRO: Nova marabá CEP: 68509110 - MARABÁ/PA
CNPJ: 26.477.678/0001-53
PROCESSO: 25351.617000/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19592.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G R SILVA DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTA HELENA S/N, QUADRA 46, LOTE 3, SALA 1
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.441.210/0001-49
PROCESSO: 25351.621816/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19601.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPROFAR COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE LUCENA, 71 - LOTE PO SHANGRILA 1
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69058136 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.410.632/0001-11
PROCESSO: 25351.489525/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19443.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RIO PACAVI 186, CJ COLINA DO ALEIXO
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERARIO CEP: 69085275 - MANAUS/AM
CNPJ: 34.562.495/0001-64
PROCESSO: 25351.618575/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19600.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: avenida jose bonifacio 79
BAIRRO: centro CEP: 68570000 - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.439.126/0001-18
PROCESSO: 25351.536476/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.19588.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C I Var Fiel Transportes LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Condessa Rosa Matarazzo, 6
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.811.609/0001-74
PROCESSO: 25351.617058/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19590.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NHO TOZZO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R SILVA TOZZO, 73
BAIRRO: CENTRO CEP: 88819000 - CORDILHEIRA ALTA/SC
CNPJ: 09.376.619/0001-70
PROCESSO: 25351.617068/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19591.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOMED TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N
BAIRRO: TABAJARA CEP: 29154504 - CARIACICA/ES
CNPJ: 60.319.985/0004-97
PROCESSO: 25351.756433/2018-00 AUTORIZ/MS: 1Y6374751306 (8.19072.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FTMED SOLUÇÕES BIONUCLEARES LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 55680000 - BONITO/PE
CNPJ: 25.259.529/0001-55
PROCESSO: 25351.614001/2019-03 AUTORIZ/MS: 9M610413WY4Y (8.19058.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: fixen med comercial e distribuidora de produtos médicos lida epp
ENDEREÇO: Avenida das Americas 12300, loja 164
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 27.038.305/0002-30
PROCESSO: 25351.617115/2019-05 AUTORIZ/MS: 798127856X61 (8.19072.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TENON OFTALMO INDUSTRIA E SERVICOS DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS
LTDA
ENDEREÇO: AV GUILHERME MANKEL 277/285



Handwritten numbers 738, 25, and a signature.



Handwritten signature and initials.



**J.L. CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI - EPP**  
 RUA DAS ANDORINHAS QD 07 LT 14,333-JARDIM EUROPA, ARAGUAÍNA, TO - CEP: 77823746 - Fone/Fax: 63992451011  


**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - Entrada 1 - Saída **1**  
**Nº00000862**  
**SÉRIE: 1**  
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO  
  
 CHAVE DE ACESSO  
 1720 0424 1496 5400 0140 5500 1000 0008 6217 6590 0815  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da selsiz Autorizada.

Nome da Operação: Venda de mercadoria  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294716564 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTRAIB: CNPJ: 24.149.654/0001-40  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 317200004537218 - 2020-04-25T10:56:57-03:00

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
 NOME RAZÃO SOCIAL: JALTON J XAVIER EIRELI  
 CNPJ/CPF: 29.911.106/0001-29 DATA DA EMISSÃO: 25/04/2020  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARCHEL CASTELO BRANCO, 3259 BAIRRO: CENTRO CEP: 65300001 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 25/04/2020  
 MUNICÍPIO: SANTA INÊS FONE/FAX: 9881116300 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125570562 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 10:56:38

F. A  
 VENCIMENTO: A PRAZO 862 6552,00 16/03/2020 1/1

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.552,00	786,24	,00	,00	6.552,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROX. TRIBUTOS IBFTE
,00	,00	,00	,00	32,08 % 2.102,52 RS
				VALOR DO IPI
				,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				6.552,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA SEM FRETE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PISO BRUTO: PISO LÍQUIDO: VALOR FRETE: ,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO INTERNO	CÓDIGO CEAN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORIG/ CST	CFOP	UN	QTD.	VLR UNIT.B	VLR Desc	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	VLR ICMS ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
48		OXIGENIO GAS IND CILINDRO 10 M3 CLASSIFICACAO ONU 1072 COMPRIMIDO 2.2 5.1	28044000	090	6102	UN	4,00	50,000	0,00	200,00	200,00	24,00	0,00	0,00	12,00	,00
		OXIGENIO GAS IND CILINDRO 7 M3 CLASSIFICACAO ONU 1072 COMPRIMIDO 2.2 5.1	28044000	090	6102	UN	5,00	35,000	0,00	175,00	175,00	21,00	0,00	0,00	12,00	,00
3		OXIGENIO GAS MED CILINDRO 10 M3 CLASSIFICACAO ONU 1072 COMPRIMIDO 2.2 5.1	28044000	090	6102	UN	81,00	60,000	0,00	4.860,00	4.860,00	583,20	0,00	0,00	12,00	,00
38		OXIGENIO GAS MED CILINDRO 3 M3 CLASSIFICACAO ONU 1072 COMPRIMIDO 2.2 5.1	28044000	090	6102	UN	3,00	75,000	0,00	225,00	225,00	27,00	0,00	0,00	12,00	,00
42		OXIGENIO GAS MED CILINDRO 7 M3 CLASSIFICACAO ONU 1072 COMPRIMIDO 2.2 5.1	28044000	090	6102	UN	26,00	42,000	0,00	1.092,00	1.092,00	131,04	0,00	0,00	12,00	,00

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: REFERENTE AOS PEDIDOS Nº 14541 1466- 1476 - - 003 BANCO DA AMAZONIA SA TAG 1261 CC 071994-1 - -  
 RESERVAÇÃO FISCO:

739  
 25  
 033/2  
 PROCC  
 RUBRICA

X  
 P  
 30

Folham<sup>o</sup> 140  
Proc. n<sup>o</sup> 23  
Rubrica 24



**CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Nº 02/2020/REVENDA/129**

**CONTRATANTE:** J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI com sede na Rua das Andorinhas, quadra 07, lotes 14 e 15, Jardim Europa, Araguaína/TO, inscrita no CNPJ sob nº 24.149.654/0001-40, doravante simplesmente denominada AIR GAS, neste ato representada por Genival Lemos Carneiro, procurador bastante constituído.

**CONTRATADA:** JAILTON J XAVIER EIRELI com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3263, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob nº 29.911.106/0001-29, doravante simples denominada DISTRIBUIDORA, neste ato representada por seu responsável legal a baixo constituído.

As partes identificadas e representadas conforme qualificação preambular, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, ajustam e contratam a revenda dos produtos da AIR GAS pela DISTRIBUIDORA, nos termos das cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

**Cláusula Primeira - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a revenda, pela DISTRIBUIDORA, dos produtos de comercialização da AIR GAS, ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal da Cidade Zé Doca, Estado do Maranhão, identificados conforme ANEXO, parte integrante do presente instrumento,

- 1.1. A DISTRIBUIDORA se obriga, durante a vigência deste contrato, a revender, com exclusividade os produtos fornecidos pela AIR GAS e identificados no ANEXO, ficando expressamente vedada a revenda, distribuição ou representação de produtos similares ou idênticos, de outra fabricação e/ou comercialização, adquiridos de outros fornecedores.
- 1.2. Sem prejuízo da presente contratação, poderá a DISTRIBUIDORA exercer atividades não conflitantes com o objeto deste contrato.



- 1.3. A AIR GAS, por sua vez, se obriga a fornecer os produtos objeto deste contrato, procedendo a entrega de acordo com a programação estabelecida no ANEXO, bem como a assessorar a DISTRIBUIDORA relativamente à forma de utilização dos mesmos.

### Cláusula Segunda - CILINDROS

Os produtos objeto deste contrato necessitam de cilindros condicionadores, que lhes servem como embalagens, os quais são de propriedade de consumidores e/ou da DISTRIBUIDORA.

2.1. A AIR GAS poderá efetuar o enchimento e/ou a manutenção de cilindro(s) de "propriedade particular", assim entendido(s) aquele(s) pertencente(s) à DISTRIBUIDORA e/ou a clientes usuários dos gases, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Receba(m) aprovação técnica da AIR GAS;
- b) Venha(m) acompanhado(s) do(s) respectivo(s) documento(s) que identifique(m) propriedade e procedência.

2.2. No que pertine à operacionalização desses recipientes, as partes convencionam:

- a) Os cilindros vazios serão substituídos por outros cheios, da mesma espécie e para a mesma finalidade, porém com diferente numeração individualizada.

### Cláusula Terceira - USO DA LOGOMARCA

A DISTRIBUIDORA fica autorizada a usar a logomarca da AIR GAS, acima identificada, acompanhada da inscrição "distribuidora autorizada", unicamente em documentos envolvidos na operacionalização do objeto deste contrato, tais como notas fiscais, contratos de fornecimento dos gases, formulários e impressos em geral, obrigando-se a cumprir todo o disciplinamento da AIR GAS a esse respeito.

3.1. As despesas decorrentes do previsto nesta cláusula, correrão exclusivamente às custas da DISTRIBUIDORA.

Folha nº 142  
Processo nº 25  
Rubrica



3.2. A extensão do uso da logomarca dependerá de autorização prévia e escrita da AIR GAS.

#### Cláusula Quarta - SEGURANÇA

A DISTRIBUIDORA reconhece que há riscos associados ao uso e armazenamento dos gases e cilindros objeto deste contrato e responsabiliza-se pelo cumprimento de toda a legislação e normas pertinentes, bem como pelo alerta, orientação e treinamento de seus empregados e de terceiros que possam estar expostos a tais riscos, inclusive consumidores.

4.1. As instruções básicas para o atendimento, pela DISTRIBUIDORA, do previsto no *caput* desta cláusula estão contidas no Manual de Procedimentos Operacionais fornecido pela AIR GAS à DISTRIBUIDORA.

4.2. A AIR GAS não será, em hipótese alguma, responsável por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados pela DISTRIBUIDORA, seus funcionários e/ou prepostos, ou ainda pelo uso ou presença dos produtos objeto deste contrato e por equipamentos de sua propriedade que estejam em poder da DISTRIBUIDORA, dos consumidores ou em transporte pelos mesmos realizado, em decorrência ou não da presente contratação.

4.3. A DISTRIBUIDORA declara-se ciente de que as práticas denominadas de "transvasamento" de gás e "adulteração" de cilindros são extremamente perigosas e contrárias às normas da AIR GAS, comprometendo-se a não realizá-las e a impedir que sejam praticadas.

4.4. A DISTRIBUIDORA assume o compromisso de informar no rodapé das faturas emitidas ao Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca, Estado do Maranhão, o número de série dos cilindros fornecidos, para fins de rastreabilidade dos lotes, conforme determina as RDC's Nº 32 e 69 da ANVISA, o qual deverá enviar relatório de rastreabilidade a AIR GAS, após fornecimento e emissão das faturas.

#### Cláusula Quinta - PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato está identificado no item 3 do ANEXO, iniciando-se na data de sua assinatura, e será prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos, mediante aditivos, a menos que seja denunciado, por

Processo nº 743  
Proc. nº 23  
Rubrica [assinatura]



escrito, por qualquer das partes, com antecedência mínima fixada no mesmo item 3 do ANEXO, ao encerramento do prazo inicial ou qualquer período de prorrogação.

5.1. Na periodicidade prevista também no item 3 do ANEXO, serão efetuadas pelas partes avaliações do andamento do negócio objeto deste contrato.

5.2. Expirado o prazo de vigência deste contrato ou na hipótese de sua rescisão por qualquer motivo, as partes não terão direito a qualquer indenização, quer por investimentos feitos em razão da presente contratação, quer pela ampliação do mercado consumidor, ou ainda por quaisquer outras realizações, ficando certo que tais custos, se efetuados, serão assumidos inteiramente pela parte que os despendeu.

#### Cláusula Sexta - CONDIÇÕES COMERCIAIS

Os produtos e serviços objeto da revenda serão fornecidos à DISTRIBUIDORA com os descontos percentuais, prazo de pagamento e demais condições comerciais fixadas no item 1 do ANEXO.

6.1. A AIR GAS reserva-se o direito de não aceitar pedidos formulados pela DISTRIBUIDORA nos casos de insuficiência de crédito desta, produtos fora de linha ou de especificação e volumes incompatíveis com a programação ajustada.

6.2. Os clientes que, em avaliação técnica conjunta da AIR GAS e da DISTRIBUIDORA, apresentarem volumes compatíveis com o suprimento através de produto a granel (líquido) deverão, então, ter seu atendimento transferido para a AIR GAS.

#### Cláusula Sétima - OBRIGAÇÕES

Além das demais obrigações previstas e decorrentes do presente contrato, obrigam-se as partes a:

- a) - seguir e cumprir os princípios éticos e instruções a respeito da comercialização dos produtos e uso dos cilindros;
- b) - trocar informações sobre o mercado, o andamento dos negócios, condições de atuação e do comércio em geral, relacionadas, exclusivamente, ao objeto deste contrato;

- c) - manter sigilo sobre as atividades da revenda;
- d) - zelar pelo nome e imagem uma da outra;
- e) - dedicar-se à revenda, de modo a expandir os negócios;
- f) - cumprir e fazer com que seus subcontratados, prepostos, empregados e agentes cumpram com as leis, regulamentos, regras, recomendações internacionais e exigências relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, incluindo, mas não se limitando a todas as Convenções assinadas pelo Brasil, e às leis brasileiras que tratam do tema, inclusive a Lei n.º 12.846/13 e posteriores, bem como a não praticar atos ou transações em violação ou desconformidade com tais normas e recomendações, sob pena de rescisão imediata desse instrumento, sem prejuízo da adoção das medidas legalmente obrigatórias, e o ressarcimento dos prejuízos apurados.

#### Cláusula Oitava - RESCISÃO E MULTA

O presente contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) - insolvência, concordata, falência ou outra forma de liquidação, judicial ou extrajudicial, de qualquer uma das contratantes;
- b) - por infringência de qualquer cláusula ou condição estabelecida neste instrumento;
- c) - extinção da personalidade jurídica da DISTRIBUIDORA ou alteração do seu controle de capital;
- d) - por mútuo consenso.

8.1. A infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, além do direito à rescisão previsto em "b" do *caput* desta cláusula, ensejará para a parte inocente o direito à multa moratória desde já fixada no valor equivalente a 10 (dez) vezes o total dos volumes mínimos estabelecidos no item 1.1, IV, do ANEXO, aos preços fixados em 1.1, II, do mesmo ANEXO atualizados até a data da infração. Esta multa será sempre devida por inteiro, independentemente do prazo contratual já decorrido.

Folha nº 145  
Proc. nº 36  
Rubrica



### Cláusula Nona - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As partes reconhecem e afirmam, expressamente, que a DISTRIBUIDORA, seus funcionários e prepostos, não são associados, coligados, subsidiados, empregados ou procuradores da AIR GAS e, em consequência, não podem, em nome dela, assumir obrigações, tampouco pleitear relação contrária à estabelecida neste instrumento, bem como que o presente contrato não institui a DISTRIBUIDORA como representante, mandatária, revendedora exclusiva ou concessionária da AIR GAS.

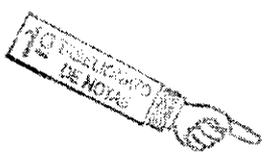
9.2. A DISTRIBUIDORA concede, desde já, preferência à AIR GAS, para ampliação de quantidades e da linha de produtos objeto deste contrato, bem como para a venda de seu fundo de comércio.

9.3. O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título, incluídas as hipóteses de fusão, incorporação ou alteração do controle acionário das contratantes.

9.4. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Cidade do Estado onde é firmado o presente instrumento, como o competente para dirimir e julgar dúvidas e controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Contrato de Distribuição e seu ANEXO, em três vias de igual teor, fim e efeitos, na presença de duas testemunhas.

Araguaína/TO, 10 de junho de 2020



*Genival Lemos Carneiro*  
Genival Lemos Carneiro  
RG: 725194 SSPTO  
CPF: 730.976.161-87

*Jailton José Xavier*  
Jailton José Xavier  
RG: 052282092014-5  
CPF: 751.284.704-15

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS**  
Bel Luiz Gonzaga Cuiabano Neto - Notário  
RUA N.º DE JANEIRO, 101 - CENTRO - 77000-000 - ARAQUAÍNA/TO. FONE/FAX: (067) 3414-5972/3414-5228

Selo nº 128181AAB063357-BWA  
Consulte em: <http://corregedoria.tfo.jus.br/index.php/selodigital>  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura indicada de **GENIVAL LEMOS CARNEIRO**, \*0061\*70365D, 09/06/2020.  
Araguaína-TO, 12 de junho de 2020  
Em Teste da Verdade  
Emolumentos: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Função: R\$0,50, ISS: R\$0,05, TOTAL: R\$3,79  
Celma Celestino Sousa Aragões  
Escravente



Forma nº 146  
Pág nº 25  
Proc nº 111



Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**ANEXO AO CONTRATO DE  
DISTRIBUIÇÃO FIRMADO  
ENTRE AIR GAS e  
Nº 02/2020/REVENDA/129**

Folha nº 147  
Proc. nº 25  
Cidade SP

Pelo presente ANEXO, que é parte integrante do contrato de revenda, AIR GAS e DISTRIBUIDORA ajustam o previsto nas cláusulas primeira, segunda, quinta, sexta e oitava, nas seguintes condições:

**1 - PRODUTOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

1.1 - As partes estabelecem, conforme segue, a identificação do(s) gás(es) e serviço(s), os preços de tabela da AIR GAS, os descontos concedidos à REVENDEDORA e os volumes mínimos:

-I- Identificação dos Gases ou Serviço	-II- Preço de Tabela (R\$/m <sup>3</sup> )	-III- Desconto s/ Tabela (%)	-IV- Volume Mínimo (m <sup>3</sup> /mês)
Oxigênio Gasoso Medicinal 1m <sup>3</sup> a 3m <sup>3</sup>	R\$ 32,50	15%	100m <sup>3</sup>
Oxigênio Gasoso Medicinal 4m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	R\$ 9,00	15%	2.800m <sup>3</sup>

1.1.1 - Os preços indicados no item II do quadro acima correspondem aos preços de tabela da AIR GAS específica para revenda, em vigor na data de assinatura deste instrumento, para a condição de pagamento 21dd.

1.1.2 - Os descontos consignados no item III do quadro acima foram parametrados para a DISTRIBUIDORA retirar os gases na Unidade Matriz Araguaína/TO, condição que será revista de comum acordo entre as partes na periodicidade fixada para avaliações, no item 3 deste ANEXO.

1.1.3 - Os volumes mínimos especificados em IV do quadro acima, correspondem aos mínimos de compra mensal a que se obriga a DISTRIBUIDORA, que responderá pelo seu pagamento independentemente da aquisição dos produtos.

*Handwritten signatures and initials*

1.1.4 - A tabela de preços será atualizada de acordo com a variação dos custos da AIR GAS, especialmente energia elétrica, mão-de-obra, matéria-prima e transporte.

Folha nº 148  
Proc. nº 25  
RUBRICA

1.1.5 - Todos os tributos incidentes serão acrescidos quando da efetiva expedição da nota fiscal da operação. Para a condição de pagamento a prazo, incidirão as taxas financeiras aplicadas no mercado.

1.1.6 - As reclamações da DISTRIBUIDORA relacionadas com o faturamento realizado pela AIR GAS deverão ser feitas por escrito, dentro dos 05 dias calendário posterior à entrega da fatura. A falta de tal notificação por escrito constituirá em renúncia de qualquer reclamação com relação ao anterior.

## 2. - PROGRAMAÇÃO DE ENTREGAS:

Os produtos identificados em I do quadro que integra o item 1 deste ANEXO, para benefício identificados em III, deverão ser retirados pela DISTRIBUIDORA, no(s) estabelecimento(s) da AIR GAS abaixo identificado(s):

Endereço: AIR GAS - Unidade Matriz,  
Rua das Andorinhas, quadra 07, lotes  
14 e 15, Jardim Europa.  
Cidade/Estado: Araguaína/TO.

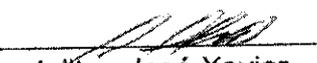
## 3. - PRAZOS CONTRATUAIS E DE AVALIAÇÕES:

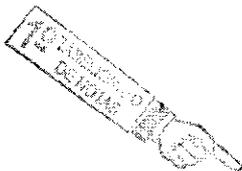
De conformidade com a cláusula quinta do contrato a que este ANEXO integra, as partes fixam, de comum acordo:

- PRAZO CONTRATUAL em 12 (doze) meses;
- PRAZO DE DENÚNCIA 30 (trinta) dias;
- PERIODICIDADE DE AVALIAÇÕES: 90 (noventa) dias.

Araguaína/TO, 15 de abril de 2020.

  
Genival Lemos Carneiro  
RG: 725194 SSPTO  
CPF: 730.976.161-87

  
Jailton José Xavier  
RG: 052282092014-5  
CPF: 751.284.704-15







287  
PAG. N°  
1035/2  
PROC. N°  
RUBRICA

Testemunhas:

Folha: 129  
Proc. n° 23  
Rubrica: [Signature]

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ao,

Fundo Municipal de Saúde de Zé Doca, Estado do Maranhão.

Prefeitura Municipal de Zé Doca.

Folha nº 150

Proc. nº 15

2020

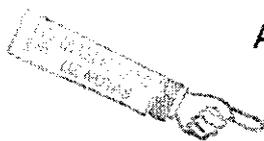
Ref.: Pregão Presencial Nº 013/2020 | Processo Administrativo Nº 035/2020.

### DECLARAÇÃO

A empresa **AIR GAS (J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI)**, com sede na Rua das Andorinhas, quadra 07, lotes 14 e 15, Residencial Jardim Europa, CEP 77.823-756, Araguaína-TO, inscrita no CNPJ sob n.º 24.149.654/0001-40 e Inscrição Estadual sob n.º 29.471.656-4, por meio de seu representante legal, o Sr. Genival Lemos Carneiro, portador da Carteira de Identidade nº 725194 SSPTO e de CPF nº 730.976.161-87, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 013/2020, Processo Administrativo Nº 035/2020, que a empresa **JAILTON J XAVIER EIRELI**, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 3263, Centro, Santa Inês/MA, inscrita no CNPJ sob nº 29.911.106/0001-29, denominada **DISTRIBUIDORA**, está autorizada a utilizar de seus documentos, quais sejam, **AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 02/2020/REVENDA/129 e CRF CERTIFICADO DE REGULARIDADE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**, bem como a comercializar e fornecer os seus produtos, ao Fundo Municipal de Saúde, do Município de Zé Doca, Estado do Maranhão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araguaína/TO, 12 de junho de 2020.



*Genival Lemos Carneiro*

Genival Lemos Carneiro  
Procurador AIR GAS  
RG: 725194 SSPTO  
CPF: 730.976.161-87

*[Handwritten signatures and marks]*

Folha nº 151  
Proc. nº 25  
Rubrica [assinatura]



### PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante: **J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI**, CNPJ nº 24.149.654/0001-40, com sede na Rua das Andorinhas, quadra 07, lotes 14 e 15, Residencial Jardim Europa, CEP 77.823-756, Araguaína-TO, neste ato representada pelo Sr. **Jerry Lemos Carneiro**, portador do RG nº 629.322 SSPTO e CPF de nº 007.306.301-02, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua B, quadra 18, Lote 28, Jardim dos Ipês I, Araguaína-TO.

Outorgado: **Genival Lemos Carneiro**, portador do RG nº 725194 SSPTO e CPF nº 730.796.161-87, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado a rua 6A, quadra 22, lote 35, Jardim dos Ipês I, Araguaína-TO, atuando em virtude dos poderes contidos na presente procuração.

Pelo presente instrumento, a empresa outorgante acima qualificada, por seu responsável legal, nomeia e constitui seu suficiente e bastante Procurador, supramencionado outorgado, para fins de direito, representa-la em todas as repartições, órgãos e departamentos Públicos, instituições financeiras, instituições privadas e particulares, com os poderes especiais para, apresentar e assinar propostas, assinar atas de homologação e registro de preços, negociar, assinar e/ou firmar contratos com a Administração Pública ou Privada, bem como todo e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato.

Araguaína-TO, 10 de abril de 2020.

*Jerry Lemos Carneiro*

**J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES EIRELI**  
CNPJ 24.149.654/0001-40  
**JERRY LEMOS CARNEIRO**  
CPF 007.306.301-02  
RG 629.322 SSPTO

**J L CARNEIRO COMERCIO**  
**ATACADISTA DE GASES**  
**EIRELI:24149654000140**

Assinado de forma digital por J L  
CARNEIRO COMERCIO  
ATACADISTA DE GASES  
EIRELI:24149654000140  
Dados: 2020.04.25 10:41:06 -03'00'

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI

CNPJ: 24.149.654/0001-40

NIRE 17600039298

Folha nº 162  
Proc. nº 85  
Rubrica [assinatura]

**JERRY LEMOS CARNEIRO**, brasileiro, empresário, casado sob comunhão parcial de bens, data de nascimento 15/02/1986, inscrito no CPF 007.306.301-02, documento de identidade 629.322 SSP/TO, com domicílio e residência à Rua B, SN, quadra 18, lote 28, bairro Jardim dos Ipês I, município Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77820-044, **TITULAR** da empresa **J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI**, com sede na Rua das Andorinhas, 333, quadra 07, lote 14 e 15, bairro Residencial Jardim Europa, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.823-756, inscrita no CNPJ 24.149.654/0001-40 e na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17600039298 de 11/02/2016, resolve realizar as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O capital é elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado neste ato mediante o aproveitamento de Lucros Acumulados no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

**Cláusula Segunda** - O objeto da Empresa passa a ser: *Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Fabricação de gases industriais e medicinais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Envasamento e empacotamento sob contrato; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de engenharia; Testes e análises técnicas.*

*[Assinaturas manuscritas]*

Folha nº 753  
Proc. nº 25  
Rubrica [assinatura]



Parágrafo único - O Objeto do Estabelecimento Matriz passa a ser: **Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Fabricação de gases industriais e medicinais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Envasamento e empacotamento sob contrato; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de engenharia; Testes e análises técnicas.**

Cláusula Terceira - O Endereço da Filial I, portadora do CNPJ 24.149.654/0002-20, passa a ser **Rodovia Transamazônica, KM 6,5, Quadra Especial, Lote 04, Galpão 1, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68.514-500.**

Cláusula Quarta - O Objeto do Estabelecimento Filial I passa a ser: **Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Fabricação de gases industriais e medicinais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Envasamento e empacotamento sob contrato; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de engenharia; Testes e análises técnicas.**

Cláusula Quinta - O Endereço da Filial II, portadora do CNPJ 24.149.654/0003-01, passa a ser na **Quadra 712 Sul Alameda 9, Lote 19, Sala 02, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77022-440.**

Cláusula Sexta - O Objeto do Estabelecimento Filial II passa a ser: **Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Transporte rodoviário de produtos perigosos.**

Em razão das alterações ora efetuadas, o titular resolve consolidar o presente contrato da seguinte forma:



Folha nº 154  
 Prato nº 25  
 Rubrica [assinatura]

## CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

### J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI

CNPJ: 24.149.654/0001-40

NIRE 17600039298

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial de J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia AIR GAS.

Cláusula Segunda - A sede da empresa é na Rua das Andorinhas, 333, quadra 07, lote 14 e 15, bairro Residencial Jardim Europa, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP 77.823-756.

Cláusula Terceira - A empresa iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Quinta - O Objeto da Empresa é "Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Fabricação de gases industriais e medicinais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Envasamento e empacotamento sob contrato; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de engenharia; Testes e análises técnicas".

Parágrafo único - O Objeto do Estabelecimento Matriz é: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Fabricação de gases industriais e medicinais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Envasamento e empacotamento sob contrato; Instalações de máquinas e equipamentos

[assinatura]

[assinatura]



industriais; Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de engenharia; Testes e análises técnicas.

**Cláusula Sexta** - Possui uma Filial I, situada na Rodovia Transamazônica, KM 6,5, Quadra Especial, Lote 04, Galpão 1, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68.514-500, portadora do CNPJ 24.149.654/0002-20, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 15900457611 de 17/03/2017 com início de suas atividades em 20/02/2017. O Objeto da filial I é: "Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Fabricação de gases industriais e medicinais; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Envasamento e empacotamento sob contrato; Instalações de máquinas e equipamentos industriais; Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviço de engenharia; Testes e análises técnicas".

**Cláusula Sétima** - Possui uma Filial II, situada na Quadra 712 Sul Alameda 9, Lote 19, Sala 02, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77022-440, portadora do CNPJ 24.149.654/0003-01, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE 17900177777 de 26/09/2019 com início de suas atividades em 22 de Agosto de 2019. O Objeto da filial II é: "Comercio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; Transporte rodoviário de produtos perigosos".

**Cláusula Oitava** - A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício empresarial, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro:** Os lucros obtidos durante o exercício social poderão ser distribuídos conforme deliberação do titular.

**Parágrafo segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

Folha nº 156  
Proc. nº 25  
Relatório [assinatura]



observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Décima** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima Primeira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de ARAGUAÍNA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Araguaína - TO, 14 de abril de 2020.

Jerry Lemos Carneiro  
Titular/Administrador



Folha nº 157  
 Proc. nº 23  
 Rubrica [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00730630102	JERRY LEMOS CARNEIRO

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020 11:39 SOB Nº 20200124757.  
 PROTOCOLO: 200124757 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001631926. NIRE: 17600039298.  
 J L CARNEIRO COMERCIO ATACADISTA DE GASES - EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 PALMAS, 24/04/2020  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)



Folha nº 158  
 Proc. nº 23  
 Rubrica [assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Exigências e Condicionantes**

Processo nº 18070049807/2018

Estadual e Municipal;

2.6 O condutor do veículo utilizado no transporte de produto perigoso, além das qualificações e habilitações previstas na legislação de trânsito, deverá receber treinamento específico, segundo programa a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

2.7 O condutor, durante a viagem, é o responsável pela guarda, conservação e bom uso dos equipamentos e acessórios do veículo, inclusive os exigidos em função da natureza específica dos produtos transportados;

2.8 O condutor interromperá a viagem e entrará em contato com a transportadora (ou proprietário do veículo), ou a entidade cujo telefone esteja listado no Envelope para o Transporte, quando ocorrerem alterações nas condições de partida, capazes de colocar em risco a segurança de vidas, de bens ou do meio ambiente;

2.9 É proibido o transporte, no mesmo veículo ou contêiner, de produto perigoso com outro tipo de mercadoria, ou com outro produto perigoso, salvo se houver compatibilidade entre os diferentes produtos transportados;

2.10 É vedado transportar produtos para uso humano ou animal em tanques de cargas destinados ao transporte de produtos perigosos a granel;

2.11 O veículo que transportar produto perigoso deverá evitar o uso de vias em áreas densamente povoadas ou de proteção de mananciais, reservatórios de água ou reservas florestais e ecológicas, ou que delas sejam próximas. 2.12 As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa "expedidora e transportadora" sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil 2008);

2.12 As irregularidades na operação, manuseio, transporte e destinação final de produtos perigosos, poderão gerar impactos negativos de ordens sociais, ambientais, ficando a empresa "expedidora e transportadora" sujeita às penalidades previstas na Lei de Crimes Ambientais 9.605 (BRASIL 1998), regulamentada pelos Decretos 6.514 e 6.686 (Brasil 2008).

3 - 3. - Sobre a solicitação da Renovação da Licença de Operação – L.O.

3.1 O empreendedor deverá apresentar, quando da solicitação da renovação da Licença de Operação – L.O., os seguintes estudos ambientais (além dos outros documentos exigidos no procedimento de licenciamento ambiental):

3.1.1 Relatório de Desempenho Ambiental – RDA contendo o Relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC, com a respectiva ART (tratando, no mínimo, da gestão ambiental do empreendimento e comprovação do cumprimento destas condicionantes, através de textos, fotografias e mapas/plantas, ou termo de referência, quando for o caso);

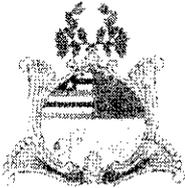
3.2 O empreendedor deverá apresentar também, quando da solicitação da renovação da Licença de Operação – L.O., demais documentos e exigidos na legislação em vigor;

Fica a empresa Jailton J Xavier - Só Tintas e Oxigênio, inscrita no CNPJ N° 29.911.106/0001-29 e Inscrição Estadual N° 12.557056-2, endereçada a Avenida Marechal Castelo Branco, 3259 - Centro – Santa Inês/MA em suas atividades de Transporte rodoviário de produtos perigosos – transporte de Oxigenio Medicinal O2, ciente de que o não cumprimento fiel destas Recomendações e Condicionantes constantes no anexo da licença expedida, assim como todo dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a LICENÇA AMBIENTAL ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

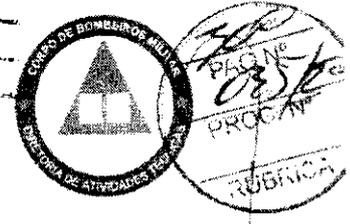
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA  
 TABELADO DE NOTAS PROTESTO, REGISTRO CIVIL DE EMPRESAS JURÍDICAS E EXECUÇÃO DE SENTENÇAS  
 Poder Judiciário TJMA Selo  
 AUTENT0298768475PMBJ4FROEI16  
 10/06/2020 10:59:24, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

**Nathiele Sousa Castelo**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SANTA INÊS

Folha nº 759  
Proc. nº 25  
Rubrica



**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-1230220-9CIBM**

Licença emitida através do Processo Simplificado

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

Nome / Razão Social:  
JAILTON J XAVIER

CPF / CNPJ:  
29.911.106/0001-29

Nome fantasia / Ocupante:  
SO TINTAS E OXIGENIO

Classificação:  
COMERCIAL  
Ramo de Atividade:  
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

ATC(m²):  
499,47

Técnico responsável:  
KAMILLA RODRIGUES  
Endereço:  
AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO  
Bairro:  
CENTRO  
Complemento:

Cidade:  
SANTA INÊS

CREA/CAU  
CAU 14681-0

CAP  
CAP 275918-9CIBM  
Número:  
3238  
UF  
MA

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 24/01/2020  
Vistoriador: ÉRICA VANESSA DOS SANTOS LINDOSO

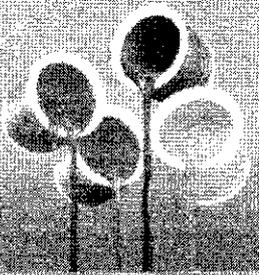
Liberado em: 24/01/2020

*Érica Lindoso*  
ÉRICA VANESSA DOS SANTOS LINDOSO  
COMANDANTE DE URM

Código de validação.

CA-1230220-9CIBM  
A validade deste documento pode ser confirmada em  
<http://cbm.ssp.ma.gov.br>

*ML*



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2020-PMZD**

Folham 160  
Proc. nº 25  
Rubrica

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA**  
**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

### ANEXO VIII DECLARAÇÃO

A empresa **JAILTON J XAVIER**, inscrita no CNPJ nº **29.911.106/0001-29**, com sede na **Avenida Marechal Castelo Branco, 3263 - Centro - Santa Inês/MA**, representada por seu **Representante Legal o Sr. JAILTON JOSÉ XAVIER**, RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº **751.284.704-15**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que é verdadeira a seguinte declaração:

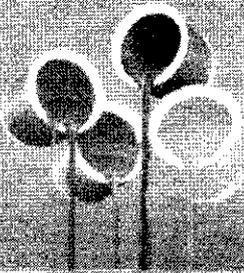
#### DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS:

Declaro que a empresa **JAILTON J XAVIER**, inscrita no CNPJ nº **29.911.106/0001-29**, inscrição estadual nº **125570562**, estabelecida na **Avenida Marechal Castelo Branco, 3263 - Centro - Santa Inês/MA**, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

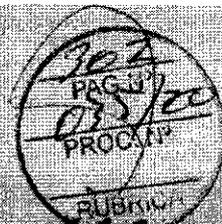
ANO	UNIDADE	ENDEREÇO	Nº CONTRATO	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ZÉ DOCA	AV. MILITAR, S/N VILA DO BEC	TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040 / 2019	31/12/2020	fornecimento de oxigênio medicinal para o hospital do município	R\$ 39.737,50
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	140/2020	31/12/2020	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS - MA	R\$ 690.000,00

**JAILTON J XAVIER**

CNPJ: 29.911.106/0001-29 / INSC. EST. 12.567.064-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3263 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (98) 3453-0425 / 98179-6977



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



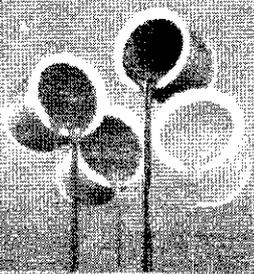
Folha nº 11/11  
Proc. nº 035/00  
Rubrica 11/11

2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	039 / 2020	31/12/2020	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA	R\$ 16.975,00
2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM	AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/N CENTRO	084/2020	31/12/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL	R\$ 74.086,80
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM - MA	AV. JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, S/N CENTRO	199/2020	31/12/2020	PREÇOS FUTURA E EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO E BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA	R\$ 160.750,00
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	038 / 2020	31/12/2020	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOBRADIÇAS, FECHADURAS E FERROLHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA	R\$ 162.000,00
2020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DE AREIA	RUA DA ASSEMBLÉIA, 06 CENTRO	073 / 2020	31/12/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL	R\$ 15.850,00
2019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ DO MEIO	AV. NAGIB HAICKEL, S/N CENTRO	01.055.260 / 2020	31/12/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E ACESSÓRIOS PARA O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO - MA	R\$ 140.600,00
2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE ZÉ DOCA	AV. MILITAR, S/N VILA DO BEC	002.032 / 2019	31/12/2020	fornecimento de oxigênio medicinal para o hospital do município	R\$ 158.950,00
2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	202 / 2019	30/06/2020	PREÇOS FUTURA E EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO E	R\$ 321.500,00

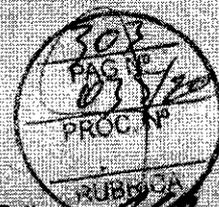
**JAILTON J XAVIER**

CNPJ: 29.911.104/0001-29 / INSC. EST. 12.557.054-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3263 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (98) 3653-0425 / 98179-2977

*Handwritten signatures and initials.*



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



Folha n.  
Proc. n.  
Rubrica

	URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE SANTA INÊS				BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA	
2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	031 / 2019	30/06/2020	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO ACONDICIONADO EM CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS- MA,	R\$ 164.000,00
2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	027 / 2019	30/06/2020	PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA PARA SUPRIR A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	R\$ 232.356,00
2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	028 / 2019	30/06/2020	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISOS, ARGAMASSAS E REJUNTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA- MA	R\$ 512.735,00
2018	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA INÊS	AV. LUIZ MUNIZ, 1105 CENTRO	113 / 2018	30/06/2020	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	R\$ 618.420,00

Santa Inês/MA – 17 de junho de 2020.

JAILTON JOSE XAVIER  
JAILTON J XAVIER

RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15

**JAILTON J XAVIER**

CNPJ: 29.911.104/0001-29 / INSC. EST. 12.557.056-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3263 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (98) 3453-0425 / 98177-6977



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JAILTON J XAVIER EIRELI			Protocolo: MAC1900208235
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600117968	CNPJ 29.911.106/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2018	Início de Atividade 12/03/2018
Endereço Completo Rua Marechal Castelo Branco, Nº 3259, Centro - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(OXIGENIO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(EXTINTORES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JAILTON JOSE XAVIER	CPF 751.284.704-15	Administrador S	Início do Mandato 12/07/2019
Dados do Administrador Nome JAILTON JOSE XAVIER	CPF 751.284.704-15	Início do Mandato 12/07/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 29/07/2019	Número 20190883405	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2019, às 18:41:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QGIBTZC7



MAC1900208235

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



Folha nº 164  
Proc. nº 25  
Rubrica

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que <b>JAILTON J XAVIER EIRELI</b> encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900208261	
NIRE 21600117968 CNPJ 29.911.106/0001-29		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Marechal Castelo Branco, Nº 3259, xxxxx, Centro - Santa Inês/MA - CEP 65300-001			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190883405	29/07/2019	BALANÇO
091	20190851252	16/07/2019	TRANSFORMAÇÃO
091	20190851252	16/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190849878	16/07/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	20190229446	18/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180613871	28/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180322311	24/04/2018	BALANÇO
080	21102202165	12/03/2018	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2019, às 18:41:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MM1XXSEB.



MAC1900208261

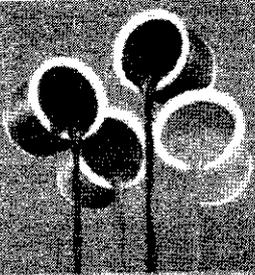
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature and stamp]*

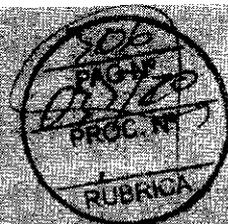
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten mark]*



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2020-PMZD

Folha nº 106  
Proc. nº 25  
Rubrica [assinatura]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS

## ANEXO V DECLARAÇÃO

A empresa JAILTON J XAIER, inscrita no CNPJ nº 29.911.106/0001-29, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 3263 - Centro - Santa Inês/MA, representada por seu Representante Legal o Sr. JAILTON JOSÉ XAVIER, RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

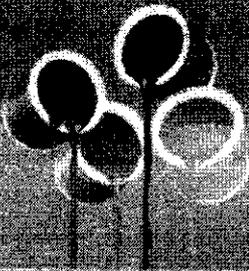
Santa Inês/MA - 17 de junho de 2020.

JAILTON JOSÉ XAVIER  
JAILTON J XAVIER

RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15

JAILTON J XAVIER

CNPJ 29.911.106/0001-29 / INSC. EST. 12.557.054-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3263 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (78) 3653-0425 / 98179-4977



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2020-PMZD

Folha nº 166  
Pág. nº 25  
Data de

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA  
REGISTRO DE PREÇOS

## ANEXO VI DECLARAÇÃO

A empresa JAILTON J XAVIER, inscrita no CNPJ nº 29.911.106/0001-29, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, 3263 - Centro - Santa Inês/MA, representada por seu Representante Legal o Sr. JAILTON JOSÉ XAVIER, RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO:

A superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme dispõe o artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Santa Inês/MA - 17 de junho de 2020.

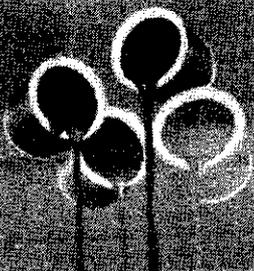
JAILTON JOSÉ XAVIER  
JAILTON J XAVIER

RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15

JAILTON J XAVIER

CNPJ: 29.911.106/0001-29 / INSC. EST. 12.557.056-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3263 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (98) 3653-0425 / 98179-4977

*[Handwritten signatures and initials]*



# SÓ TINTAS E OXIGÊNIO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2020-PMZD

Forma nº 167  
Processo nº 25  
Rubrica

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - CPL/PMZD - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

### ANEXO VII DECLARAÇÃO

A empresa **JAILTON J XAIER**, inscrita no CNPJ nº 29.911.106/0001-29, com sede na **Avenida Marechal Castelo Branco, 3263 - Centro - Santa Inês/MA**, representada por seu Representante Legal o Sr. **JAILTON JOSÉ XAVIER**, RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

#### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO:

A empresa está localizada e em pleno funcionamento na **Avenida Marechal Castelo Branco, 3263 - Centro - Santa Inês/MA**, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento a exigência contida neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA**, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência de que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Inês/MA - 17 de junho de 2020.

**JAILTON JOSÉ XAVIER**  
**JAILTON J XAVIER**  
RG Nº 052282092014-5 SSP/MA, CPF nº 751.284.704-15

**JAILTON J XAVIER**

CNPJ: 29.911.106/0001-29 / INSC. EST: 12.657.056-2  
AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 3263 - CENTRO  
SANTA INÊS - MA / (78) 3463-0425 / 98177-4977

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

232  
RUBRICA  
188  
29  
10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenomes) JAILTON JOSE XAVIER		ESTADOCIVIL CASADO(A)	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		REGIME DE RENDAS CASAL Comunhão Parcial	
SEXO Masculino		FILHO DE (nome) MARIA LOURENCO XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974		IDENTIDADE (número) 0522R2092014-5	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 754.284.704-15	
COMPL. ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA Bação do Rio Branco		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
COMPL. MUNICÍPIO Santa Inês		CEP 65304-084	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESARIAL, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER:			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JAILTON J XAVIER		ENQUADRAMENTO EPP (Empresário de Pequeno Porte)	
ENDEREÇO (rua, av., etc.) AVENIDA Marechal Castelo Branco		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
COMPL. MUNICÍPIO Santa Inês		CEP 65300-001	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaja_xavier@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 3520402, 4684299, 4742300, 4744001, 4744099, 4784900, 4789099		DESCRIÇÃO DO EVENTO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(OXIGENIO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFIEDO ANTERIORMENTE(EXTINTORES) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 07/03/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailton Jose Xavier</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001540322	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 16:01 SOB Nº 21102202165.  
PROTOCOLO: 180082957 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800865737. NIRE: 21102202165.  
JAILTON J XAVIER

JUCEMA

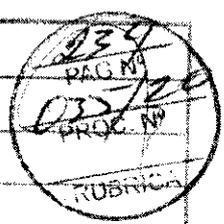
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 21102202165		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAILTON JOSE XAVIER			
RAZÃO SOCIAL BRASILEIRA		SITUAÇÃO CIVIL (CASADO/A)	
SEXO Masculino		REGIÃO DE OIBENS, estado Comunhão Parcial	
NOME DO PAI JOSE ESTREITO XAVIER		MATERNA MARIA LOURENÇO XAVIER	
DATA DE NASCIMENTO 28/11/1974		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (CPF) 0523820920145	
ESTADO CIVIL XXX		ESTADO MA	
CAMPUS (DADOS DO ENDEREÇO) - cidade, estado RUA Paraná do Rio Branco		NÚMERO 180	
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Estado, Junta Comercial) Palmeira	
MUNICÍPIO Santa Inês		CEP 65304-004	
Código do Município (Estado, Junta Comercial) 012562 - Santa Inês		PAÍS MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JAILTON J XAVIER		NOME DO EMPRESÁRIO EPP (Empresário de Pequeno Porte) EMPRESÁRIO	
ENDEREÇO (cidade, estado) AVENIDA Municipal Castelo Branco		NÚMERO 1250	
COMPLEMENTO XXX		Cidade do Município (Estado, Junta Comercial) Canto	
MUNICÍPIO Santa Inês		CEP 65300-001	
Código do Município (Estado, Junta Comercial) 012562 - Santa Inês		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - tipo nacional conquanto em reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4721300		NOME DO ATO TRANSPORTE RODEIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 12/03/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 19.911.106/0001-29	
DATA DE INSCRIÇÃO 27/08/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailton José Xavier</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MX2180001979113	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 09:03 SOB Nº 20180613871.  
PROTOCOLO: 180613871 DE 27/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803559416. NIRE: 21102202165.  
JAILTON J XAVIER

JUCEMA

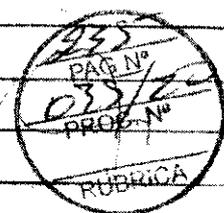
Lilian Theresa Rodrigues Mandouça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102202165		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JAILTON JOSE XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se Casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ESTELITO XAVIER		(mãe) MARIA LOURENCO XAVIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0522820920145	Órgão emissor SS	UF MA
ENFANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores) XXX		CPF (numero) 751.284.704-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA Barão do Rio Branco			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Palmeira	CEP 65304-084	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JAILTON J XAVIER			ENQUILBRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA Marechal Castelo Branco			NÚMERO 3259
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65300-001	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 3520402, 46B4299, 4742300, 4744001, 4744099, 4784900, 4789099, 4930203		Descrição do Dato COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(OXIGENIO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(EXTINTORES) TRANSPORTE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.911.106/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailton Jose Xavier</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		 MA2190002444751

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 06:47 SOB Nº 20190229446.  
PROTOCOLO: 190229446 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901182145. NIRE: 21102202165.  
JAILTON J XAVIER

JUCEMA

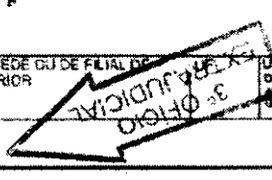
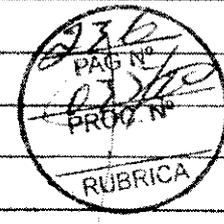
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102202165		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAILTON JOSE XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ESTELITO XAVIER	(mãe) MARIA LOURENCO XAVIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0522820920145	Orgão emissor SS	UF MA
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 751.284.704-15	
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc.) RUA Barão do Rio Branco			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO(DISTRITO) Palmeira	CEP 65304-084	CODIGO DO MUNICIPIO (Lato de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JAILTON J XAVIER		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LÓGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA Marechal Castelo Branco			NÚMERO 3259
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO(DISTRITO) Centro	CEP 65300-001	CODIGO DO MUNICIPIO (Lato de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.911.106/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 28/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailton Jose Xavier</i>		TIPO DA JUNTA COMERCIAL ORGANIZADA DE INSCRIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002444751	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 06:47 SOB Nº 20190229446.  
PROTOCOLO: 190229446 DE 18/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901182145. NIRE: 21102202165.  
JAILTON J XAVIER

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 18/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 21102202165		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se for diferente da sede) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAILTON JOSE XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) JOSE ESTELITO XAVIER		(mãe) MARIA LOURENÇO XAVIER	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) DF22820920145	UF emissor SE	UF (Estado) MA
EMANICIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc) RUA Barão do Rio Branco			
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Palmeira	CEP 65304-084	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JAILTON J XAVIER			ENCLAVAMENTO (Empresário de Pequeno Porte) XXXXX
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA Marechal Castelo Branco			
CEP FORTALEZA XXX	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 65300-001	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em mil reais) cent mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 3520402, 4684299, 4742300, 4744001, 4744099, 4784900, 4789099, 4930203		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOSOS POR REDES URBANAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ORIGENIO) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE	
INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 29.911.106/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 11/07/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailton Jose Xavier</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002798922	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:59 SOB Nº 20190849878.  
 PROTOCOLO: 190849878 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903224210. NIRE: 21102202165.  
 JAILTON J XAVIER

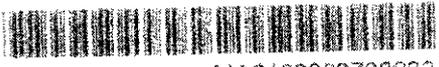
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 16/07/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102202165		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome) JAILTON JOSE XAVIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
PREENHO DE (pai) JOSE ESTELITO XAVIER		(mãe) MARIA LOURENÇO XAVIER	
DATA DO NASCIMENTO 28/11/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0522820920145	Orgão emissor SS	UF MA
ENFANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de maior) XXX			
LOCALIZADO NA SUBPREFEITURA (nome do subprefeito) RUA Barão do Rio Branco			NÚMERO 110
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Palmeira	CEP 65304-084	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
MUNICIPIO Santa Inês			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL JAILTON J XAVIER			ENTRADA/AVANÇO EPP (Empresário de Pequeno Porte) NÚMERO 3253
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.) AVENIDA Marechal Castelo Branco			CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 002562 - Santa Inês
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 65300-001	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jaja_xavier@hotmail.com
MUNICIPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (preenchir) com mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PRODUTOS PERIGUOSOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNAE 29.911.106/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - EM 2 - NÃO	DATA ASSINATURA 11/07/2019		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jailton Jose Xavier</i>			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002798922	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:59 SOB Nº 20190849878.  
PROTOCOLO: 190849878 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903224210. NIRE: 21102202165.  
JAILTON J XAVIER

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

149  
25

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento, o Sr. **JAILTON JOSE XAVIER**, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1974 portador do RG : 0522820920145SS/MA e CPF: 751.284.704-15, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 180, palmeira, CEP: 65.304-084 Santa Inês/MA, Titular da empresa **JAILTON J XAVIER-EPP** e tem sua sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 3256, centro, CEP: 65.300-001 Santa Inês/MA, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º 21102202165 com registro em 12/03/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 29.911.106/0001-29. Resolve Transformar a Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **JAILTON J XAVIER EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O acervo desta sociedade de R\$ 100,00 (cem reais) passará a ser de 100.000,00 (cem mil reais) e a diferença de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais) será totalmente integralizado em moeda corrente do país e que passará a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO**

**JAILTON JOSE XAVIER**, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1974 portador do RG :0522820920145SS/MA e CPF: 751.284.704-15, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 180, palmeira, CEP: 65.304-084 Santa Inês/MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:59 SOB Nº 21600117968.  
PROTOCOLO: 190851252 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903224228. NIRE: 21600117968.  
JAILTON J XAVIER EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



# ATO DE TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **JAILTON J XAVIER EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Marechal Castelo Branco, 3256, centro, CEP: 65.300-001 Santa Inês/MA.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa individual é:

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 3520-4/02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (oxigênio)
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (extintores)
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

**CLÁUSULA TERCEIRA** O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$100.000,00 (cem mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:59 SOB Nº 21600117968.  
PROTOCOLO: 190851252 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903224226. NIRE: 21600117968.  
JAILTON J XAVIER EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fólan nº 776  
Proc. nº 25  
Fólan nº

Sócio	COTAS	%	VALOR TOTAL R\$
JAILTON JOSE XAVIER	100.000	100	100.000,00
TOTAL	100.000,00	100	100.000,00



Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, JAILTON JOSE XAVIER, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: O titular JAILTON JOSE XAVIER, declare sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2019 13:59 SOB Nº 21600117968.  
PROTOCOLO: 190851252 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903224228. NIRE: 21600117968.  
JAILTON J XAVIER EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

042  
PAG. Nº  
033/20  
PROC. Nº  
RUBRICA

**Parágrafo Único:** No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

Folha nº 177  
Pág. nº 25  
Rubrica

**CLÁUSULA OITAVA**

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o Inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

**CLÁUSULA NONA**

**DESIMPEDIMENTO**

O titular **JAILTON JOSE XAVIER**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês - MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:59 SOB Nº 21600117968.  
PROTOCOLO: 190851252 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903224228. NIRE: 21600117968.  
JAILTON J XAVIER EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA

Folha nº 178  
Proc. nº 25  
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santa Inês / MA 12 de julho de 2019



*Jailton Jose Xavier*

JAILTON JOSE XAVIER

Titular/ Administrador

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:59 SOB Nº 21600117968.  
PROTOCOLO: 190851252 DE 12/07/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903224228. NIRE: 21600117968  
JAILTON J XAVIER EIRELI

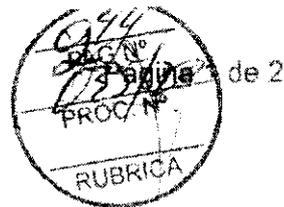
**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE ALTERAÇÃO DA JAILTON J XAVIER EIRELI  
CNPJ nº 29.911.106/0001-29



Jailton Jose Xavier, empresário, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1974, portador do RG nº 052282092014 SSP/MA e CPF nº 751.284.704.15, residente e domiciliado na rua Barão do Rio Branco, 180, palmeira, CEP 65304-084, Santa Inês – MA.

Titular da empresa de nome JAILTON J XAVIER EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600117968, com sede Rua Marechal Castelo Branco, 3256, Centro, Santa Inês – MA CEP 65.300-001. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.911.106/0001-29, resolve, neste ato, alterar nas condições que seguem:

**ENDEREÇO**

Folham<sup>º</sup> 179  
Proc. nº 13  
Em 4to.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Marechal Castelo Branco, 3263, Centro, Santa Inês – MA CEP 65.300-001

**CLÁUSULA SEGUNDA**

fica alterado o capital da eireli para 300.000,00 (trezentos mil reais) sendo que a diferença de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA INÊS/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA INÊS, 10 de MARÇO de 2020.

\_\_\_\_\_  
JAILTON JOSE XAVIER



Folha nº 180  
 Proc. nº 033  
 Rubrica [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAILTON J XAVIER EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75128470415	JAILTON JOSE XAVIER

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 22:43 SOB Nº 20200194534.  
 PROTOCOLO: 200194534 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12001253506. NIRE: 21600117968.  
 JAILTON J XAVIER EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 17/03/2020  
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten initials/signature]



Polícia: 787  
Tribunal: 25  
Juiz: [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
INSTITUTO NACIONAL DE TRÁFICO  
E CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JAILTON JOSE KAVIER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0522820920145 SSP MA

CPF: 751.284.704-15 DATA NASCIMENTO: 28/11/1974

PATRIÇÃO: JOSE ESTELITO KAVIER  
MARIA LOURENCIO KAVIER

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. PAR: [ ] AD: [ ]

Nº REGISTRO: 02841987212 VALIDADE: 25/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 14/04/1998

OBSERVAÇÕES:  
A  
CETPP:  
PAR:

Assinatura do Portador: *Jailton José Kavier*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 28/01/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

05941041612  
MA839870593

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801301985

PROIBIDO PLASTIFICAR 1801301985

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS-MA  
TABELADO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Pedro Freire, 4 - Santa Inês - Maranhão - CEP: 65.100-000 - Santa Inês - MA - Fone: (99) 3382.0001 - e-mail: tabelado@tjma.jus.br

Poder Judiciário: TJMA. Selo:  
AUTENT0298769NYIGABKDKUUKA97,  
10/06/2020 10:59:23, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Nathiele Sousa Castelo*  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
3º OFÍCIO DE SANTA INÊS-MA



[Large Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



182  
25  
84

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.911.106/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**JAILTON J XAVIER EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**SO TINTAS E OXIGENIO**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS

- 35.20-4-02 - Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 7.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 7.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**AV MARECHAL CASTELO BRANCO**

NÚMERO  
**3263**

COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**65.300-001**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**SANTA INES**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(98) 8111-6300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**12/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/04/2020 às 10:37:36 (data e hora de Brasília).